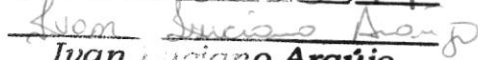


Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado em: 06/08/19

  
Ivan Luciano Araújo  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**Projeto de Lei 034/2019**

De 13 de junho de 2019

*“Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – Esporte Sim, Drogas Não e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica, por esta lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a adotar junto à Secretaria de Esportes o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as Quadras Esportivas e Academias de Ginástica do município.

**Parágrafo Único** - O programa, de que trata o "caput" deste artigo, terá como público alvo crianças, adolescentes e jovens.


**Art. 2º** A parceria, de que trata o artigo 1º desta lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os munícipes, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

**Parágrafo Único** - A Prefeitura será responsável pela coordenação, supervisão e execução do programa, através dos professores, monitores e estagiários do quadro da Secretaria Municipal da Juventude de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** As Secretarias qual se trata no parágrafo único do art. 2º deverão reciclar e qualificar o seu pessoal para que estejam aptos para orientação e



Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 13/06/19  
  
15:34  
Res. 3ª Tabel

de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 06/06/19  
*Ivan Luciano Araújo*  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

conscientização sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de junho de 2019.

*Renato Nascimento da Silva*  
**Renato Nascimento da Silva**  
Vereador - PRP

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57

Power Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 13/06/19  
15:31h  
Res: 5/avei

oder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado Em: 06/06/19

*Ivan Luciano Araújo*  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho o presente Projeto de Lei que, "*Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – 'Esporte Sim, Drogas Não' e dá outras providências*" para conhecimento e apreciação do Plenário.

A principal finalidade da proposta é no sentido de fomentar o senso crítico de nossas crianças quanto aos malefícios que as drogas trazem para o indivíduo e para toda sociedade, mas ao mesmo tempo incentivar uma melhor qualidade de vida com a prática de atividades esportivas.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de junho de 2019.

*Renato Nascimento da Silva*  
**Renato Nascimento da Silva**  
Vereador - PRP

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57

oder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
recebido em. 13/06/19  
15:31h  
Ivan Luciano Araújo